



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI**, CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente do Pregão Presencial – **EDITAL Nº 1/2013, homologado em 28 de janeiro de 2.013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços, de acordo com o item 10 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA					
CNPJ Nº: 85.050.474/0001-09 – Inscrição Estadual Nº: 31900310-03 - Telefone (41) 3550 – 1193					
ENDEREÇO: Rodovia PR 280 – KM 176, CEP: 85.610-000 – Renascença – PR.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	3.500	Litros	Combustível tipo Gasolina comum	2,79070	9.767,45

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 10 de dezembro de 2.013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Idiomar Zanella

Representante Legal

CPF: 815.440.659-49

RG: 5.099.325-6 SSP/SC

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 10/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mazp Distribuidora de Petróleo Ltda. CNPJ: 85.050.474/0001-09. Objeto: Revisão de preços, combustível tipo Gasolina. Novo valor unitário R\$ 2,7907 (dois reais, setenta e nove centavos e sete milésimos). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 10/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Idiomar Zanella, pela Empresa.

Nossa vida é fazer jornal para Você

Chopinzinho

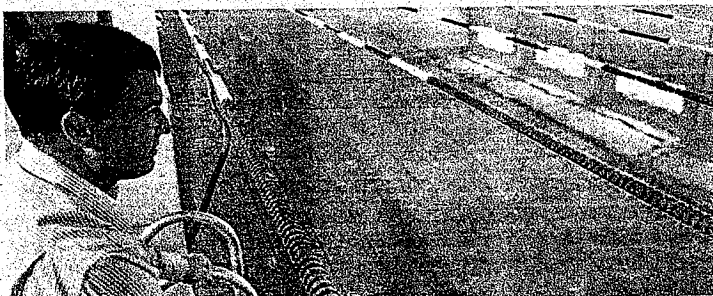
Administração e Sindicato são homenageados no encerramento do ano legislativo

Pág. 03

Coronel Vivida

Frank inaugura piscina pública e asfalto

Pág. 07



Saudade do Iguaçu

Alunos do Tempo Integral encerram atividades

Pág. 15



Remi correrá pela 6ª vez na São Silvestre



O Policial Militar Chopinzinense Remi de Góes correrá pela 6ª vez a Corrida de São Silvestre. A competição, uma das mais tradicionais do mundo, acontece no dia 31 de dezembro. "Gostaria de agradecer os amigos e patrocinadores que acreditam em mim", agradeceu o atleta. Remi tem treinado forte e afirmou estar honrado em poder representar novamente Chopinzinho no Rio de Janeiro.

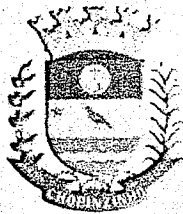
Chopinzinho

Expo chopim começou ontem. Hoje tem Rodeio

Pág. 05



Gino e Geno
fazem
Show
amanhã



PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPININHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2012. Contratante: Município de Chopininho - PR. Contratada: Empretec Serviços e Obras Ltda. CNPJ: 05.639.477/0001-35. Objeto: Prorrogação de prazo de execução dos serviços para 08/06/2014 e vigência para 23/02/2015. Origem: Concorrência nº 1/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Técnico Sedu/Paranáidade nº 272/2013. Data da assinatura: 10/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdir Luiz Macagnan, pela Empresa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2013

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e Valdomir Putton, brasileiro, inscrito no CPF nº 498.591.889-04, portador do RG nº 3.597.192-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopininho/PR, representante legal da empresa VALDOMIR PUTTON & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.599.908/0001-26, Inscrição Estadual nº 90120526-40, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 5046, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1788, em Chopininho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 207/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 94/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Gás de Cozinha e Correlatos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Valdomir Putton & Cia Ltda - Contratada
Valdomir Putton - Representante Legal

Anexo I da ARP 400/2013 - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unid. R\$	Total R\$
1	12	Unid.	Carga de gás de cozinha 5 kg. GLP - P5 - Nacional Gás	27,00	324,00
2	1.400	Unid.	Carga de gás de Cozinha 13 Kg. GLP - P13 - Nacional Gás	35,90	50.260,00
3	60	Unid.	Carga de gás de Cozinha 45 Kg. GLP - P45 - Nacional Gás	139,90	8.394,00
4	20	Unid.	Cilindro de gás P13 - Nacional Gás	95,00	1.900,00
5	12	Unid.	Cilindro de gás P45 - nacional Gás	280,00	3.360,00
Total - R\$					64.238,00

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 10/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Mazp Distribuidora de Petróleo Ltda. CNPJ: 85.050.474/0001-09. Objeto: Revisão de preços, combustível tipo Gasolina. Novo valor unitário R\$ 2.7907 (dois reais, setenta e nove centavos e sete milésimos). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 10/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Idiomar Zanella, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 2/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: GAE - Grupo de Apoio Educacional, Consultoria e Projetos Educacionais Ltda. CNPJ: 03.964.493/0001-78. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Assessoria Educacional na Formação Continuada dos Profissionais da Educação Municipal de Chopininho, durante o ano de 2014. Valor Total Aditado: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais). Origem: Tomada de Preços 1/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 514. Data da assinatura: 10/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e João Batista da Costa, Diretor Executivo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 77/2010. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA. CNPJ: 05.801.233/0001-07. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de implantação de um Sistema de Ensino compatível com a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases. Vigência: 10/12/2014. Valor Total Aditado: R\$ 70.786,80 (setenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Origem: Tomada de Preços 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 514. Data da assinatura: 27/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e João Batista da Costa, Diretor Executivo, pela Empresa.

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 94/2013, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Gás de Cozinha e Correlatos.

Itens	Empresa
1, 2, 3, 4, 5	VALDOMIR PUTTON & CIA LTDA

Chopininho, PR, 06/12/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopininho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopininho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 Fax (46) 3242-8618 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPININHO PARANÁ

DECRETO Nº 431/2013

Dispõe sobre o desmembramento do imóvel: Lote nº 62-1 da Subdivisão Particular do Lote nº 62, da Gleba nº 02 da Colônia "Passo do Sol", Matrícula nº 25.827, situado neste Município.

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o desmembramento do imóvel denominado: Lote nº 62-1 da Subdivisão Particular do Lote nº 62, da Gleba nº 02 da Colônia "Passo do Sol", Matrícula nº 25.827, de propriedade de Dirce Fakin Comiran, Leonir Comiran casado com Cecília Dalmolin Comiran, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº2445, de 21 de novembro de 2013 e ART 20134697369.

Art. 2º - Desmembra o imóvel: Lote nº 62-1 da Subdivisão Particular do Lote nº 62, da Gleba nº 02 da Colônia "Passo do Sol", Matrícula nº 25.827, uma área de 2.717,40m² (dois mil, setecentos e dezessete vírgula quarenta metros quadrados), a qual passa a constituir o imóvel: Lote nº 62-1A da Subdivisão Particular do Lote nº 62-1, da Gleba nº 02 da Colônia "Passo do Sol", situado neste Município, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com Parte do Lote nº 62;
NORDESTE: Confrontando com o Lote nº 62-2;
SUDESTE: Confrontando com a Rua Mário Ceni;
SUDOESTE: Confrontando com o Lote nº 62-1;
OESTE: Confrontando com Parte do Lote nº 62.

A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 3º - Fica Remanescente o imóvel denominado Lote nº 62-1 da Subdivisão Particular do Lote nº 62, da Gleba nº 02 da Colônia "Passo do Sol", com área de 2.717,40m² (dois mil, setecentos e dezessete vírgula quarenta metros quadrados), situado no quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com os Parte do Lote nº 62;
NORDESTE: Confrontando com o Lote nº 62-1A;
SUDESTE: Confrontando com a Rua Mário Ceni;
SUDOESTE: Confrontando com Parte do Lote nº 62.

A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luiz Pasquali
Secretário de Planejamento,
Habitação e Projeto

DECRETO Nº 434/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Chopininho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Orçamento Geral do Município, para a programação abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA
0900	SECRETARIA DE
0901	Divisão de Educa
1236100112.016	Manutenção do T
3.3.90.33	Passagens e Des
0902	FUNDEB - 40%
1236100142.021	Manutenção do
3.3.90.93	Passagens e Des
TOTAL	

Art. 2º - Os recursos para a execução das atividades serão utilizados pela anulação parcial de d

CODIGO	NOMENCLATURA
0900	SECRETARIA DE
0901	Divisão de Educa
1236100112.017	Manutenção da T
3.3.90.30	Material de Cons
0902	FUNDEB - 40%
1236100142.021	Manutenção do
3.3.90.39	Outros Serviços
TOTAL	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Chopininho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Orçamento Geral do Município, para a programação abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA
1400	SECRETARIA DE
1401	Fundo Mu
0824400241.146	Proteção em C
3.3.90.93	Indenizac
TOTAL	

Art. 2º - Os recursos para a execução das atividades serão utilizados pela anulação parcial de d

CODIGO	NOMENCLATURA
1400	SECRETARIA DE
1401	Fundo Mu
0824400241.146	Proteção em C
3.3.90.30	Material de Co
1325.01.99.28.00	Rec. Aplic. Pro
TOTAL	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PR

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Orçamento Geral do Município, para a programação abaixo: